

INSTRUTIVO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Instrutivo nº 01/2025
Publicado em: 29/01/2025



INTRODUÇÃO

A estratégia de vacinação contra a covid-19 segue as novas recomendações do Ministério da Saúde no documento *ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – 2024*, e da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, com a **introdução da vacina covid-19-recombinante, da fabricante Serum/Zalika**, disponível nos link:

www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/estrategia-de-vacinacao-contr-a-covid-19-2024-2a-edicao/

FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES

-Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Funcionamento: de segunda a sexta-feira - Horário: das 7h às 19h.

-AMA/UBS Integradas

Funcionamento: 7h às 19h, inclusive aos sábados e feriados.

MAIS INFORMAÇÕES:



Elaborado pelo Programa Municipal de Imunizações (PMI), adaptado da 2ª edição do Informe Técnico de Estratégia de Vacinação Contra a COVID-19 do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Acesso: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/estrategia-de-vacinacao-contr-a-covid-19-2024-2a-edicao/>

INSTRUTIVO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



**VACINA
SAMPA**

Instrutivo nº 01/2025
Publicado em: 29/01/2025



ESQUEMA VACINAL COVID-19 ATUALIZADO

ESQUEMA BÁSICO	VACINAÇÃO A CADA 6 MESES	VACINAÇÃO ANUAL	GESTANTES
Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade*	Idosos	Pessoas vivendo em instituições de longa permanência	UMA dose a cada gestação
*3 doses de Pfizer ou 2 doses de Moderna	Imunocomprometidos	Indígenas vivendo em terra Indígena	
		Indígenas vivendo fora da terra Indígena	
		Ribeirinhas	
		Quilombolas	
		Puérperas	
		Trabalhadores da saúde	
		Pessoas com deficiência permanente	
		Pessoas com comorbidades	
		Pessoas privadas de liberdade	
		Funcionários do sistema de privação de liberdade	
		Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas	
		Pessoas em situação de rua	

VACINAS COVID-19 DISPONIBILIZADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

	Vacina Comirnaty (Pfizer)	Vacina Spikevax (Moderna)	Vacina Serum/Zalika
Indicação	Crianças de 6m a 4 anos, 11 meses e 29 dias – Tampa Vinho . Crianças de 5 a 11 anos de idade – Tampa Azul e Tampa laranja . Pessoas a partir de 12 anos de idade – Tampa Cinza.	Todas as faixas etárias a partir de 6 meses de idade	A partir de 12 anos de idade
Administração	Intramuscular	Intramuscular	Intramuscular
Volume da dose	Tampa Vinho: 0,2ml Tampa Azul: 0,3 ml Tampa laranja: 0,2 ml Tampa Cinza: 0,3 ml	0,25mL em menores de 12a 0,5mL em maiores de 12a	0,5mL

CLASSIFICAÇÃO DO PÚBLICO ELEGÍVEL PARA A VACINAÇÃO COVID-19

Calendário Nacional de Vacinação a partir de 09/12/24	Grupo Especial
Crianças entre 6 meses e menores de 5 anos de idade; idosos; gestantes	Grupo Rotina

INSTRUTIVO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Instrutivo nº 01/2025
Publicado em: 29/01/2025



POPULAÇÃO PRIORITÁRIA – CALENDÁRIO NACIONAL – ROTINA E ESPECIAL

VACINA MODERNA/SPIKEVAX (JN1)

POPULAÇÃO PRIORITÁRIA -CRIANÇAS DE 6 MESES a 4 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS		
IDADE	QUANTIDADES DE DOSES DA MODERNA/SPIKEVAX (JN1)	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Crianças SEM vacinação prévia	2 doses	D2 quatro semanas após a D1.
Criança COM vacinação prévia completa (cepa original)	1 dose	Após 3 meses da dose mais recente da vacina covid-19 cepa original.
Crianças COM vacinação prévia incompleta*	1 dose anterior (cepa original) – deve tomar 2 doses da Moderna/SPIKEVAX (JN1) 1 dose anterior (cepa XBB) – deve tomar 1 doses da Moderna/SPIKEVAX (JN1) 2 doses anteriores (cepa original) – Tomar 1 dose da Moderna/SPIKEVAX (JN1)	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
Crianças COM COMORBIDADE vacinação prévia completa (Cepa XBB)*	1 dose	Anual, com intervalo mínimo de 6 meses após a última dose.
Crianças Imunocomprometidas SEM vacinação prévia*	3 doses	D2 quatro semanas após a D1. D3 oito semanas após a D2.
Crianças Imunocomprometidas COM vacinação prévia COMPLETA *	1 dose	Semestral
Crianças Imunocomprometidas COM vacinação prévia INCOMPLETA*	1 dose anterior – deve tomar 2 doses da Moderna /SPIKEVAX (JN1) 2 doses anteriores – Tomar 1 dose da Moderna/SPIKEVAX (JN1)	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas

* Consultar os esquemas recomendados para determinadas situações e históricos vacinais no Documento Técnico do Programa Municipal de Imunizações.

INSTRUTIVO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Instrutivo nº 01/2025
Publicado em: 29/01/2025



POPULAÇÃO PRIORITÁRIA – CALENDÁRIO NACIONAL – ROTINA

VACINA PFIZER (XBB - COMIRNATY)

POPULAÇÃO PRIORITÁRIA - CRIANÇAS DE 6 MESES a 4 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

IDADE	QUANTIDADES DE DOSES DA PFIZER	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Crianças SEM vacinação prévia	3 doses	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
Criança COM vacinação prévia completa (cepa original)	1 dose	Após 3 meses da dose mais recente da vacina covid-19 cepa original.
Crianças COM vacinação prévia incompleta*	1 dose anterior (cepa original) – deve tomar 2 doses da Pfizer XBB - 2 doses anteriores (cepa original) – Tomar 1 dose da Pfizer XBB	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas
Crianças COM COMORBIDADE vacinação prévia completa (cepa XBB)*	1 dose	Anual, com intervalo mínimo de 6 meses após a última dose.
Crianças Imunocomprometidas SEM vacinação prévia*	3 doses	D2 quatro semanas após a D1. D3 oito semanas após a D2.
Crianças Imunocomprometidas COM vacinação prévia COMPLETA	1 dose	Semestral
Crianças Imunocomprometidas COM vacinação prévia INCOMPLETA*	1 dose anterior – deve tomar 2 doses da Pfizer XBB 2 doses anteriores – Tomar 1 dose da Pfizer XBB	D1 para D2: 4 semanas D2 para D3: 8 semanas

* Consultar os esquemas recomendados para determinadas situações e históricos vacinais no Documento Técnico do Programa Municipal de Imunizações.



CIDADE DE
SÃO PAULO

De Olho na
carteirinha

INSTRUTIVO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Instrutivo nº 01/2025
Publicado em: 29/01/2025



GRUPOS DE ROTINA E ESPECIAIS – DOSES

Os grupos DE rotina são aqueles que foram incorporados no Calendário Nacional de Vacinação no Brasil. Os grupos especiais são pessoas com 5 anos de idade ou mais e com maior vulnerabilidade ou condição que aumenta o risco para formas graves da doença. Qualquer pessoa do grupo de rotina ou especial está apta para receber uma dose das três vacinas contra a covid-19, disponível: 1) vacina Covid-19-RNAm, Moderna (Spikevax), 2) vacina Covid-19- RNAm, Pfizer (Comirnaty) e 3) vacina Covid-19-recombinante, Serum/Zalika.. Essas populações têm indicação de dose anual ou a cada seis meses, dependendo do grupo.

CALENDÁRIO DE ROTINA

GRUPO ROTINA	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Pessoas de 60 anos ou mais	A cada 6 meses
Gestantes	A cada gestação

GRUPOS ESPECIAIS

GRUPO ESPECIAIS	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILPI e RI), e seus trabalhadores	Anual
Indígenas, Quilombolas e Ribeirinhos	
Trabalhadores da saúde****	
Pessoas com deficiência permanente**	
Pessoas com comorbidades***	
Pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos)	
Funcionários do sistema de privação de liberdade	
Adolescentes cumprindo medidas Socioeducativas	
Pessoas em situação de rua	
Puérperas	
Imunocomprometidos*	A cada 6 meses

IMUNOCOMPROMETIDOS TODAS AS IDADE

Situação	QUANTIDADES DE DOSES DA PFIZER OU MODERNA	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Imunocomprometidos SEM vacinação prévia	3 doses	D1 para D2 - 4 semanas D2 para D3 - 8 semanas
Crianças Imunocomprometidas COM UMA dose prévia	2 doses	D1 para D2 - 4 semanas D2 para D3 - 8 semanas
Crianças Imunocomprometidas COM DUAS doses prévias	1 dose	Intervalo de três meses após a última dose de qualquer vacina (cepa original)

INSTRUTIVO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Instrutivo nº 01/2025
Publicado em: 29/01/2025



PÚBLICO GERAL

Se um indivíduo que não tenha sido vacinado anteriormente (nenhuma dose prévia da vacina contra a covid-19) optar por se vacinar, poderão receber UMA DOSE de vacina covid-19 disponível e recomendada para a faixa etária.

PÚBLICO GERAL (NÃO VACINADO ANTERIORMENTE)

VACINA	IDADE RECOMENDADA	Esquema Vacinal
Vacina Covid-19-RNSm Pfizer (Comirnaty), ou da vacina Covid-19-RNAm, Moderna (Spikevax), ou da vacina Covid-19-recombinante, Serum/Zalika	A partir de 5 anos de idade	1 dose

CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS PRIORITÁRIOS

*Crianças imunocomprometidas entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias:

- Transplantadas de células tronco hematopoiéticas (TCTH)
- Transplantadas de órgãos sólidos
- Em tratamento de câncer
- Crianças vivendo com HIV/aids ou expostas ao vírus HIV
- Crianças com Erros Inatos da Imunidade (EII)
- Crianças em uso de drogas imunossupressoras (incluindo metotrexate, azatioprina, 6-mercaptopurina, micofenolato, assim como corticosteroides, imunobiológicos e agentes alvo para doenças auto-imunes)

*Pessoas imunocomprometidas a partir de 5 anos de idade:

- Pessoas transplantadas de órgão sólido ou de medula óssea
- Pessoas vivendo com HIV (PVHIV)
- Pessoas com doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de corticoides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias
- Crianças: doses de prednisona, ou equivalente, ≥ 2 mg/Kg/dia por mais de 14 dias até 10Kg.
- Pessoas em uso de imunossupressores e/ou imunobiológicos que levam à imunossupressão
- Pessoas com erros inatos da imunidade (imunodeficiências primárias)
- Pessoas com doença renal crônica em hemodiálise
- Pacientes oncológicos que realizam ou realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico e estão em acompanhamento
- Pessoas com neoplasias hematológicas

**Pessoas com deficiência permanente:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A condição "deficiência permanente" para a finalidade deste documento será autodeclarada. Este grupo inclui pessoas com:

- Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo.
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos.
- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar etc.



CIDADE DE
SÃO PAULO

De Olho na
carteirinha

INSTRUTIVO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Instrutivo nº 01/2025
Publicado em: 29/01/2025



CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS PRIORITÁRIOS

***** Crianças com Comorbidades entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias:**

Doença pulmonar crônica (incluindo asma grave, fibrose cística, displasia broncopulmonar e discinesia ciliar), Doenças cardiovasculares, Doença renal crônica, Doença hepática crônica, Desordens neurológicas e distrofias musculares
Asplenia ou disfunção esplênica, incluindo esferocitose, doença falciforme, talassemia major, Doenças autoimunes
Prematuridade, Anomalias de vias aéreas, Síndrome de Down e outras síndromes genéticas bem definidas
Diabetes mellitus tipo 1, Obesidade (Score-Z acima de +2)

***** Pessoas com Comorbidades a partir de 5 anos de idade :**

Diabetes mellitus; Pneumopatias crônicas graves; Hipertensão Arterial Resistente (HAR); Hipertensão arterial estágio 3; Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo; Insuficiência cardíaca (IC); Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar; Cardiopatia hipertensiva; Síndromes coronarianas; Valvopatias; Miocardiopatias e Pericardiopatias; Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênita; Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados; Doenças neurológicas crônicas; Doença renal crônica; Imunossuprimidos; Hemoglobinopatias graves; Obesidade mórbida; Síndrome de down; Cirrose hepática; Autismo.

****** Trabalhadores da Saúde:**

Indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde, ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, como hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros. Além desses, são considerados ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares, como os que atuam em programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras, estagiários ou residentes das profissões das áreas de saúde que estão atuando nos serviços de saúde bem como familiares diretamente responsáveis pelo cuidado de indivíduos gravemente enfermos ou com deficiência permanente que impossibilite o autocuidado (não estão inclusos todos os contatos domiciliares desses indivíduos, apenas o familiar diretamente responsável pelo cuidado). Também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde.